



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 20 de maio de 2020 - Nº 092

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 092 DE 20/05/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.035, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a prestação de serviços presenciais de contabilidade nos municípios não abrangidos pelo Decreto nº 40.017, de 11 de maio de 2020, que prevê intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a prestação de serviços presenciais de contabilidade, nos municípios não abrangidos pelo Decreto nº 40.017, de 11 de maio de 2020, que prevê intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Parágrafo único. Na prestação dos serviços de que trata o *caput* devem ser observadas as recomendações sanitárias e o limite máximo de 5 (cinco) pessoas por estabelecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES

DECRETO Nº 49.036, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Altera o Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, que trata do Programa de Jornada Extra de Segurança - PJES, no âmbito do Pacto Pela Vida.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de reforço de profissionais no que concerne aos serviços de Guarda dos Estabelecimentos Prisionais, devido a possibilidade de afastamentos de militares do serviço, por se enquadrarem no grupo de risco para a Covid-19, no âmbito da Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO o grave desfalque no efetivo que realiza as Guardas Externas dos Estabelecimentos Prisionais, com risco direto à preservação da ordem pública, **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 38.438, de 20 de julho de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de maio do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ANEXO ÚNICO
"ANEXO II"

| Serviços Operacionais | Valor da Cota | Número de Cotas/Mês |
|---|----------------------|----------------------------|
| | | |
| Guardas Externas e Escoltas para audiências BPGd e Interior do Estado, compostas por 1 ou 2 Praças: Cadeias, Presídios e CREED nos 2 turnos, durante 30 dias. | R\$ 200,00 | 4.236 (NR) |
| | | |
| TOTAL/MÊS | | 41.790 (NR) |

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÃO SAD DO DIA 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.031-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor Diogo Augusto Albuquerque Barbosa, matrícula nº 104866-0, cedido à Prefeitura Municipal do Recife/Assistência Militar, a partir de 19.05.2020.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria da Controladoria Geral do Estado:

PORTARIA SCGE Nº 022, DE 19 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 48.989, de 01 de maio de 2020, e pelo Decreto nº 49.034, de 18 de maio de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2020, o prazo de suspensão de que tratam as Portarias SCGE nº 018, de 02 de abril de 2020, e nº 019, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de maio de 2020**.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral

1.5 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 47.467, de 20 de maio de 2019, autorizando a Procuradoria Geral do Estado a “editar pareceres referenciais em situações em que a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos, analisando amplamente todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes”, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer nº 190/2020, da Procuradoria Consultiva, na condição de parecer referencial para as hipóteses de celebração de termos aditivos a contratos de serviços em curso, com dedicação exclusiva de mão de obra, durante o período de enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo coronavírus.

§1º Nos termos do §2º do art. 9º do Decreto 47.467/2019, a existência do parecer referencial aprovado no caput deste artigo dispensa o envio dos processos específicos para a análise desta Procuradoria Geral do Estado, devendo a autoridade competente atestar que o caso concreto se amolda aos termos do referido parecer, cuja cópia deve ser juntada aos autos do procedimento.

§2º O Parecer nº 190/2020 será disponibilizado em link específico do site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos modelos padronizados e orientações referentes às ações para enfrentamento da pandemia de COVID19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA CONJUNTA SDS/SES Nº 002, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Disciplina os fluxos e encaminhamentos de pessoas falecidas (cadáveres humanos) por causas naturais ou externas (não naturais), da constatação do óbito ao sepultamento, com fins de preservação da dignidade humana, da segurança biológica da população e profissionais envolvidos, assim como os trâmites burocráticos necessários, como medida de enfrentamento à situação da emergência de saúde pública pela COVID-19 no estado de Pernambuco e dá outras providências.

Disponível na íntegra no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 091, de 19/05/2020 no endereço eletrônico:

http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1589892437_091%20BGSDS%20DE%2019MAI2020.pdf

PORTARIA CONJUNTA SDS/SES Nº 003/2020

Dispõe sobre a autorização de circulação de veículos funcionais relacionados aos Profissionais Práticos e colaboradores da Entidade de Praticagem de Pernambuco Pilots Sociedade de Práticos S/S Ltda, durante a quarentena disposta no Decreto nº 49.017/2020.

Disponível na íntegra no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 091, de 19/05/2020 no endereço eletrônico:

http://www.sds.pe.gov.br/images/media/1589892437_091%20BGSDS%20DE%2019MAI2020.pdf

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2706, DE 15/05/2020 – Designar a Agente de Polícia Maria Jose Claudia da Silva Araujo, mat. nº 319997-5, para a Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo FGS – 2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia Leandro Loredo Felipe, mat. nº 320098-1, com efeito retroativo a 07/05/2020.

Nº 2707, DE 15/05/2020 – Designar a Agente de Polícia Alessandro Fernando dos Santos, mat. nº 350481-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Remessa e Controle, da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 07/05/2020.

Nº 2708, DE 15/05/2020 – Designar a Agente de Polícia Ana Celia Melo Delmiro, mat. nº 350511-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor Administrativo e de Estatística, da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia Luciene Gonçalves de Alcantara Lima, mat. nº 319828-6 com efeito retroativo a 07/05/2020.

Nº 2709, DE 15/05/2020 – Designar a Escrivã de Polícia Marina de Freitas Pereira, mat. nº 273729-9, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 07/05/2020.

Nº 2710, DE 15/05/2020 – Designar o Escrivão de Polícia Larcio Barbachan de Albuquerque Beltrao, mat. nº 319962-2, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Apoio a Testemunhas e Vítimas de Intolerância, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia Aldivania Ferreira Alves, mat. nº 350590-1, com efeito retroativo a 07/05/2020.

Nº 2711, DE 15/05/2020 – Designar o Agente de Polícia **KLEBSON BATISTA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, mat. nº 350530-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP/SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Lindemberg Alves Ribeiro**, mat. nº 273175-4, **com efeito retroativo a 07/05/2020**.

Nº 2712, DE 15/05/2020 – Designar o Comissário de Polícia **José Augusto Lopes da Costa**, mat. nº 297155-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, da 18ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Comissária de Polícia **Lisiany Vieira Barbosa**, mat. nº 273160-6, **no período de 01/05/2020 a 14/09/2020**.

Nº 2713, DE 15/05/2020 – Atribuir ao Cabo PM **Gildecio Henrique Brissant Pereira**, matrícula nº 108839-4, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Apoio ao Gabinete/Chefia de Gabinete/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **João Tenório De Siqueira Filho**, matrícula nº 105838-0, **com efeito retroativo a 01/05/2020**.

Nº 2714, DE 15/05/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Aluisio Pereira Padilha Filho**, mat. nº 352709-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 07/05/2020**.

Nº 2715, DE 15/05/2020 – Designar o Comissário Especial de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, mat. nº 151365-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 3ª Circ.- Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Simião Paulino da Paes**, mat. nº 123207-0, **com efeito retroativo a 07/05/2020**.

Nº 2716, DE 15/05/2020 –Designar o Comissário Especial de Polícia **Diogenes Leão Brasil**, mat. nº 130236-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 3ª Circ. - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 07/05/2020**.

Nº 2717, DE 15/05/2020 –Designar o Comissário Especial de Polícia **Humberto Moreira da Silva**, mat. nº 143080-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 3ª Circ. - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 07/05/2020**.

Nº 2718, DE 15/05/2020 –Designar a Comissária de Polícia **Zilma Alves Bezerra**, mat. nº 319758-1 para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 3ª Circ. - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado** o Comissário Especial de Polícia **Carlos Travassos Mota**, mat. nº 221391-5, **com efeito retroativo a 07/05/2020**.

Nº 2719, DE 15/05/2020 –Designar a Agente de Polícia **Vanine Lamenha Sampaio Souza**, mat. nº 387931-3, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 13ª DESEC - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Ednor de Lima Tonel**, mat. nº 221238-2, **com efeito retroativo a 01/05/2020**.

Nº 2720, DE 15/05/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Vanine Lamenha Sampaio Souza**, mat. nº 387931-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 13ª DESEC - Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/05/2020**.

Nº 2721, DE 15/05/2020 – Designar o Agente de Polícia **Diogo Jose Teixeira de Miranda**, mat. nº 387120-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Augusto Rafael Santos Rodrigues**, mat. nº 320194-5, **com efeito retroativo a 01/05/2020**.

Nº 2722, DE 15/05/2020– Atribuir a servidora **Polyana Lima Olegário**, mat. 3954030, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Suporte e Manutenção, da GTI/SDS, ficando dispensada a Auxiliar de Perito **Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, mat. 3876080, **com efeito retroativo a 01/04/2020**.

Nº 2723, DE 15/05/2020– Atribuir a Auxiliar de Perito **Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, mat. 3876080, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Tecnologia da Informação/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Rafael Falcão Bastos**, mat. 3876063, **com efeito retroativo ao dia 01/04/2020**.

Nº 2724, DE 15/05/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **Ednor de Lima Tonel**, matrícula nº 221238-2, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 12/05/2020**.

Nº 2725, DE 15/05/2020 - Dispensar a Comissária de Polícia **Maria José Cláudia da Silva Araújo**, matrícula nº 319997-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM/SUBPC/GABPCPE, **a contar de 07/05/2020**.

Nº 2726, DE 15/05/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **Sergio Rodrigues de Melo**, matrícula nº 273152-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2727, DE 15/05/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **Marcio de Albuquerque Galvão**, matrícula nº 273871-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2728, DE 15/05/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **Antonio Fernando de Almeida Junior**, matrícula nº 158697-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2729, DE 15/05/2020 - Dispensar a Comissária de Polícia **Talima Batista Santana**, matrícula nº 221052-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2730, DE 15/05/2020 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Anna Carolina Lapenda de Moura Braga**, matrícula nº 272855-9, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM/SUBPC/GABPCPE, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2731, DE 15/05/2020 - Designar o Comissário de Polícia **Milton Cezar da Cunha Oliveira**, matrícula nº 208224-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Controle de Atividades Licenciadas, da Unidade de Fiscalização de Atividades Licenciadas e Ordem Pública, do CORE/GAB-PCPE, durante a Licença Premio de sua Titular, a Comissária de Polícia **Ilkiria Patriarca de Oliveira**, matrícula nº 208467-8, **no período 18/05 a 14/09/2020.**

Nº 2732, DE 15/05/2020 - Designar o Comissário de Polícia **Leoncio Coelho de Albuquerque Neto**, matrícula nº 297215-8, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Planejamento Operacional, da Gerência de Controle Operacional do Interior 1, da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Charles Ricchelli Arraes Barbosa**, matrícula nº 208325-6, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 2733, DE 15/05/2020 - Designar o Agente de Polícia **Luiz Carlos Dias Yanes Júnior**, matrícula nº 387522-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Charlison Andre de Oliveira Junior**, matrícula nº 319910-0, **a contar de 01/05/2020.**

Nº 2734, DE 15/05/2020 - Designar a Escrivã de Polícia **Claudia Karina Moura Silva**, matrícula nº 319656-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado a Escrivã de Polícia **Cibele Rodrigues da Silva**, matrícula nº 273562-8, **a contar de 11/05/2020.**

Nº 2735, DE 15/05/2020 - Designar o Comissário de Polícia **José Carlos Ferreira de Amorim**, matrícula nº 220894-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia - São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2736, DE 15/05/2020 - Designar o Escrivão de Polícia **Leandro Loredó Felipe**, matrícula nº 320098-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia - São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2737, DE 15/05/2020 - Designar o Agente de Polícia **Leonardo Demócrito da Silva Xavier**, matrícula nº 386980-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 2738, DE 15/05/2020 - Designar o Escrivão de Polícia **Fabício Arlindo de Caldas Pinheiro**, matrícula nº 273782-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, **a contar de 01/06/2020.**

Nº 2739, DE 15/05/2020 - Designar a Escrivã de Polícia **Anna Carolina Lapenda de Moura Braga**, matrícula nº 272855-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2740, DE 15/05/2020 - Designar o Escrivão de Polícia **Dayvson Pereira da Silva**, matrícula nº 273272-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2741, DE 15/05/2020 - Designar o Comissário de Polícia **Izael Gonçalves de Lima**, matrícula nº 221079-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2742, DE 15/05/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **João Walter Barros de Menezes**, matrícula nº 151365-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM/SUBPC/GABPCPE, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2743, DE 15/05/2020 - Dispensar a Comissária de Polícia **Zilma Alves Bezerra**, matrícula nº 319758-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, da GCOM/DIM/SUBPC/GABPCPE, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2744, DE 15/05/2020 - Dispensar o Agente de Polícia **Artenes da Silva Cabral Neto**, matrícula nº 350800-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2745, DE 15/05/2020 - Dispensar o Comissário de Polícia **Leoncio Coelho de Albuquerque Neto**, matrícula nº 297215-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2746, DE 15/05/2020 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Liliane Emanuella Neves Remigio**, matrícula nº 319966-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de cartório, da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 07/05/2020.**

Nº 2747, DE 15/05/2020 - Dispensar a Agente de Polícia **Sheylla Emanuella Freitas de Almeida Rochocz**, Matrícula nº 319892-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 07/05/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 2410, de 04/05/2020, referente à Escrivã de Polícia, **Lucilene da Silva Ferreira**, matrícula nº 272960-1; **onde se lê:** "... para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística...", **Leia-se:** "... para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria...".

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 092, de 20/05/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 2748, DE 15/05/2020 - Designar a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, Titular da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Vitória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS**, Matrícula nº 386413-8, **no período de 04.05 a 02.06.2020**, conforme CI nº 34/2020, do DENARC (SEI nº 3900000675.000102/2020-34).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 2749, DE 15/05/2020 - Remover o Comissário Especial de Polícia **Sidiney Silvino De Silveira**, matrícula nº 151686-8, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – moreno, da 6ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, considerando “a necessidade de dinamizar ações que serão desenvolvidas na 21ª Circunscrição Policial – Moreno/PE”, conforme CI nº 73/2020, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama (SEI Nº 3900000851.000110/2020-01) **a contar de 03/06/2020.**

Nº 2750, DE 15/05/2020 - Remover a Agente de Polícia **Ilma Maria Januário**, Matrícula nº 319718-2, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “... buscando dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia...”, **a contar de 03/06/2020**, conforme CI nº 164/2020, da 12ª CIRC (SEI Nº 3900000846.000132/2020-31).

Nº 2751, DE 15/05/2020 - Remover o Agente de Polícia **Diego Pessoa Barros**, matrícula nº 272754-4, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia...", conforme CI nº 164/2020, da 12ª CIRC (SEI Nº 3900000846.000132/2020-31).

Nº 2752, DE 15/05/2020 - Remover o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, matrícula nº 395157-0, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia...", conforme CI nº 164/2020, da 12ª CIRC (SEI Nº 3900000846.000132/2020-31).

Nº 2753, DE 15/05/2020 - Remover a Agente de Polícia **Jessyka Karollyne Moreira da Silva Carneiro**, Matrícula nº 399.476-7, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... buscando dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia...", conforme CI nº 164/2020, da 12ª CIRC (SEI Nº 3900000846.000132/2020-31).

Nº 2754, DE 15/05/2020 - Remover o Agente de Polícia **Gerailton Rodrigues da Silva Batista**, matrícula nº 350.549-9, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... com a finalidade do devido recompletamento do efetivo nas Delegacias de Polícia envolvidas no presente Processo...", conforme Despacho nº 2729 (6650661), da DIM (SEI Nº 3900000846.000132/2020-31).

Nº 2755, DE 15/05/2020 - Remover o Comissário de Polícia **Jailton Jose Gomes**, matrícula nº 319707-7, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... com a finalidade do devido recompletamento do efetivo nas Delegacias de Polícia envolvidas no presente Processo...", conforme Despacho nº 2729 (6650661), da DIM (SEI Nº 3900000846.000132/2020-31).

Nº 2756, DE 15/05/2020 - Remover o Comissário de Polícia **Irlano Gomes da Silva**, matrícula nº 319806-5, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... com a finalidade do devido recompletamento do efetivo nas Delegacias de Polícia envolvidas no presente Processo...", conforme Despacho nº 2729 (6650661), da DIM (SEI Nº 3900000846.000132/2020-31).

Nº 2757, DE 15/05/2020 - Remover a Escrivã de Polícia **Bruna Tenório Bezerra**, matrícula nº 386760-9, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a **Delegacia de Polícia de Atos Infracionais**, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, considerando "... atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Unidade Policial...", conforme Despacho 2147 (6623092) e CI nº 82/2020, da DEPAI, contidos no SEI Nº 3900000758.000116/2020-38.

Nº 2758, DE 15/05/2020 - Remover a Escrivã de Polícia **Anita de Araújo Farias**, matrícula nº 273420-6, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC, ambas da CGOM/DIM, que "... A apresentação dos servidores se faz necessária para que não haja ganho real de efetivo na área da 6ª DESEC diante da mudança de titularidade de Delegacias, bem como atende ao interesse público...", conforme despacho 518 (6630062) e CI nº 238/2020, da 6ª DESEC, contidos no SEI Nº 3900000812.000243/2020-35.

Nº 2759, DE 15/05/2020 - Remover o Escrivão de Polícia **Eduardo José de Sena**, matrícula nº 351053-0, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC, ambas da CGOM/DIM, que "...A apresentação dos servidores se faz necessária para que não haja ganho real de efetivo na área da 6ª DESEC diante da mudança de titularidade de Delegacias, bem como atende ao interesse público...", conforme despacho 518 (6630062) e CI nº 238/2020, da 6ª DESEC, contidos no SEI Nº 3900000812.000243/2020-35.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2760, DE 15/05/2020 - Remover o Agente de Polícia **Astier Cavalcanti de Siqueira**, matrícula nº 350587-1, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, da DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... publicação da Portaria n. 2211 de 27 de abril de 2020 da lavra do SDS e assunção da titularidade da 14ª Circ. Policial - Várzea, solicito a remoção...", conforme CI nº 123/2020, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000848.000102/2020-13).

Nº 2761, DE 15/05/2020 - Remover o Agente de Polícia **Marcelo Martins Silva Ferraz**, matrícula nº 351880-9, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, da DENARC/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... publicação da Portaria n. 2211 de 27 de abril de 2020 da lavra do SDS e assunção da titularidade da 14a Circ. Policial - Várzea, solicito a remoção...", conforme CI nº 123/2020, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000848.000102/2020-13).

Nº 2762, DE 15/05/2020 - Remover o Comissário de Polícia **Jose Cicero Alves de Araujo**, matrícula nº 161980-2, da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição - Itaíba, da 19ª DESEC, para a 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "... a necessidade de manter o quantitativo mínimo de policiais que possibilite a manutenção das atividades administrativas e investigativas da 22ª Seccional...", conforme CI nº 45/2020, da 22ª DESEC (SEI Nº 3900000823.000046/2020-97).

Nº 2763, DE 15/05/2020 - Permutar o Escrivão de Polícia **João Henrique Barros de Barros**, matrícula nº 272858-3, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, e desta para aquela, a Escrivão de Polícia **Luiz Felipe Cirilo de Holanda Cavalcanti**, matrícula nº 386945-8, conforme anuência dos servidores no Anexos 6628166, 6639916 e CI nº 163/2020, da 12ª CIRC, contidos no SEI nº 3900000846.000131/2020-97.

Nº 2764, DE 15/05/2020 - Remover o Comissário Especial de Polícia **Adriano Rodrigues de Araujo**, matrícula nº 319801-4, da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, "... considerando atender a necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade, eficácia.", sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme a CI nº 4/2020, da 3ª DPRN (SEI Nº 3900000728.000018/2020-58).

Nº 2765, DE 15/05/2020 - Remover o Agente de Polícia **Atemisio da Silva Campos Neto**, matrícula nº 272722-6, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, para o Grupo de Operações Especiais, do DRACO, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "... atender o interesse público, diante da necessidade de reativar a unidade e de redistribuir efetivo de forma proporcional à demanda e metas de cada unidade.", conforme a CI nº 257/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.001869/2020-55).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no § 3º do Artigo 115, da Lei Estadual 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, **resolve**:

Nº 2766, DE 18/05/2020 - Determinar o exercício da servidora Anatesia de Lima Nery Nogueira, matrícula nº 2203537, na Superintendência de Gestão de Pessoas/SDS, a contar de 18/05/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2767, DE 18/05/2020 - Prorroga os efeitos da Portaria nº 1.315, de 25/03/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 056, de 26 de março de 2020.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, do art. 10 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, bem como no art. 7º, §3º, art. 12 e art. 14 da Lei nº 11.929 de 02 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a prerrogativa decorrente do poder hierárquico e disciplinar insculpido no inciso X do art. 11 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.636, de 14 de julho de 2004; em consonância com a estrutura da Secretaria de Defesa Social Estabelecida no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, o qual aprova o Regulamento da Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, e suas ulteriores alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional, decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com a transmissão do COVID-19;

CONSIDERANDO que, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional, imposta pela propagação do coronavírus, por meio do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, foi declarada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor do Provimento Correicional nº 015, de 31 de outubro de 2019, que dispõe sobre a padronização do procedimento de investigação preliminar, de natureza sumária, aplicável aos servidores civis e militares do Estado de Pernambuco submetidos à Lei nº. 11.929/2001;

CONSIDERANDO o teor do Provimento Correicional nº 003, de 14 de maio de 2018, que regulamenta a contagem dos prazos e prorrogações para a conclusão de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, civis e militares, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral da SDS; e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria Nº 2419, de 07/06/2020, publicada na p. 5 do BGSDDS nº 085, de 09MAI2020, foram prorrogados, até 15 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 1315, de 25/03/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 056, de 26 de março de 2020. **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, até 31 de maio de 2020, os efeitos da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 1.315, de 25/03/2020, publicada no Boletim Geral da SDS nº 056, de 26 de março de 2020.
Art. 2º Contar os efeitos desta portaria a partir de 15 de maio de 2020.

Recife-PE, 11 de maio de 2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/05/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001058.000020/2020-20 – JOSÉ BELARMINO DA CRUZ, matrícula Nº 159152-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 6630152/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 04/12/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/05/2020

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TELETRABALHO

PROCESSO SEI Nº 3900000025.001300/2020-70– SD PM RENATA SANTOS MATIAS FREIRE, matrícula nº 1158520/CPL-II/SDS - **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA**, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Presidente da Comissão de Licitação II e do Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/05/2020

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TELETRABALHO

PROCESSO SEI Nº 3900000034.001044/2020-10 – SD PM FABRICIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 1131206/GPAC/SDS - **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO/ATIVIDADE EXTERNA**, Defiro o pedido acatando pronunciamento do Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária – GPAC/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2768, DE 19/05/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício 376 (6721513) - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, decorrentes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019 - GAB/SDS**;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---|-----------------------|-----------|
| ROGERIO DE AZEVEDO MOTA | Major PMPE | 940287-0 |
| Kaynara Cecilia Nery Rabelo Almendra | Comissária de Polícia | 319682-8 |
| Grasielle Vaz da Silva | Auxiliar de Perito | 387257-2 |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2769, DE 19/05/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício nº 379/2020 - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 0079.2018.CPL-II/SDS** e **Pregão Eletrônico nº 0030.DAG-SDS**, o qual originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - GAB/SDS**;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---|-----------------------|-----------|
| ROGERIO DE AZEVEDO MOTA | Major PMPE | 940287-0 |
| Kaynara Cecilia Nery Rabelo Almendra | Comissária de Polícia | 319682-8 |
| Grasielle Vaz da Silva | Auxiliar de Perito | 387257-2 |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2770, DE 19/05/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício 377 (6721539) - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **ULTRAMIX LTDA - ME**, decorrentes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - GAB/SDS**;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---|-----------------------|-----------|
| ROGERIO DE AZEVEDO MOTA | Major PMPE | 940287-0 |
| Kaynara Cecilia Nery Rabelo Almendra | Comissária de Polícia | 319682-8 |
| Grasielle Vaz da Silva | Auxiliar de Perito | 387257-2 |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2771, DE 19/05/20 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício nº 378/2020 - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **MEGAMED COMERCIO LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 0079.2018.CPL-II/SDS** e **Pregão Eletrônico nº 0030.DAG-SDS**, o qual originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - GAB/SDS**;

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---|-----------------------|-----------|
| ROGERIO DE AZEVEDO MOTA | Major PMPE | 940287-0 |
| Kaynara Cecilia Nery Rabelo Almendra | Comissária de Polícia | 319682-8 |
| Grasielle Vaz da Silva | Auxiliar de Perito | 387257-2 |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a)

advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2772, DE 19/05/20 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício 373 (6721343) - GGPOC**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI**, decorrentes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - GAB/SDS;**

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---|-----------------------|-----------|
| ROGERIO DE AZEVEDO MOTA | Major PMPE | 940287-0 |
| Kaynara Cecilia Nery Rabelo Almendra | Comissária de Polícia | 319682-8 |
| Grasielle Vaz da Silva | Auxiliar de Perito | 387257-2 |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2773, DE 19/05/20 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante **Ofício nº 380/2020 - GGPOC (6721668)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 0079.2018.CPL-II/SDS e Pregão Eletrônico nº 0030.DAG-SDS**, o qual originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019 - GAB/SDS;**

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---|-----------------------|-----------|
| ROGERIO DE AZEVEDO MOTA | Major PMPE | 940287-0 |
| Kaynara Cecilia Nery Rabelo Almendra | Comissária de Polícia | 319682-8 |
| Grasielle Vaz da Silva | Auxiliar de Perito | 387257-2 |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2774, DE 19/05/20 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.096.520/0001-27**, cujo o objeto é a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e periféricos (Rádios transceptores, monitores, mouse, "headset", sistema irradiante, Ar Condicionado, banco de baterias, No break, Grupo Motor Gerado, etc), do sistema e subsistema de radiocomunicação digital APCO25 troncalizado, bem como os três sítios de repetição analógico em UHF, instalados na infraestrutura do CIODS – SDS, com cobertura no 4º BPM (CARUARU), 15º BPM (BELO JARDIM) e 2º BPM (NAZARE DA MATA), **proveniente do Processo Licitatório nº 0005.2020.CPL-II.PE.0004.DAG-SDS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2020 – CPL II/SDS, resultando no Contrato nº 011/2020-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Cb PM Jamerson Araújo de Oliveira, matrícula nº 104771-0 e o Major PM SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA, matrícula nº 980006-9 em substituição ao servidor Cb PM Jamerson Araújo de Oliveira,

matrícula nº 104771-0, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900009130.000059/2019-03**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2775, DE 19/05/20 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ Nº **11.230.710/0001-24**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e assistência especializada para o perfeito funcionamento da Plataforma de Comutação Digital modelo NGC/VOIP MANAGER do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social - CIODS/SDS, **proveniente Processo nº 015/2017 - CPL II/SDS, Inexigibilidade 001/2017 - CPLII/SDS**, resultando no **Contrato nº 051/2017-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o **Maj PM Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão**, matrícula nº **950739-6** e o **SGT PM JOAB JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **980369-6** em substituição ao servidor **TEN PM JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **950466-4**, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4027114-1/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2776, DE 19/05/20 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº **00.405.867/0001-27**, cujo o objeto é a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social, em tempo real e ininterrupto, baseado no posicionamento por satélite (GPS), para a obtenção de coordenadas geográficas, e na rede de telefonia móvel (GSM/GPRS), para a recepção e transmissão de dados, compreendendo a instalação, com fornecimento em comodato, de equipamento de rastreamento homologado pela ANATEL, e implantação e disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e monitoramento veicular com acesso via web. O serviço inclui, ainda: 1- Fornecimento de componentes e licença de uso de soGware, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, nos termos e condições do presente termo de referência e seus anexos; 2- Disponibilização de ferramenta de BI (Inteligência de Negócios) que permita agrupar de forma dinâmica os dados de todos os órgãos e entidades que aderirem à contratação, de forma consolidada, e apresentá-los em gráficos e tabelas, relacionando através de indicadores as principais disparidades encontradas; 3- Disponibilização de relatórios customizáveis, que possibilitem a geração e o cruzamento de informações necessárias ao Contratante, **proveniente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0279.2018.CCPLI-I.PE.0186.SAD, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0186.SAD**, resultando no **Contrato nº 066/2019-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o **Cap PM Roberto Soares da Silva**, matrícula nº **940769-3** e o **ST PM Ozéas Fabrício Soares**, matrícula nº **930422-3** em substituição ao servidor **Maj PM Grimaldo de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº **920482-2**, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **3900009130.000032/2019-11**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2777, DE 19/05/20 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.235.004/0001-75**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para operacionalização de uma Central Telefônica Integrada de atendimento das ocorrências policiais e de bombeiros, com capacidade de 30 (trinta) Posições de Atendimento - PA's, ativa 24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, ou seja, ininterruptamente, para o Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS, em operação no prédio sede da Secretaria de Defesa Social - SDS, **proveniente do Processo 464.2016.VI.DL.076.SDS**, resultando no **Contrato nº 084/2016-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o **Maj PM Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão**, matrícula nº **950739-6** e o **ST PM Ozéas Fabrício Soares**, matrícula nº **108034-2** em substituição ao servidor **CEL. PM VANILDO OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº **1992-5**, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº **4056352-7/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 294, de 18/05/2020. EMENTA: Agrega Militar Estadual, com estabilidade, por haver cometido crime de Deserção. O Comandante Geral/PMPE no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16/06/1994 c/c Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VII da Lei Estadual nº 6.783 de 16/10/1974, e considerando o Termo de Deserção contido no SEI nº 3900037186.000026/2020-89, **RESOLVE:** I – Agregar, a contar de 13/05/2020 ao serviço ativo desta Corporação o **CB PM Mat 103407-3/11ª CIPM/WAGNER DA SILVA BRITO**, filho de FRANCISCO BRITO DA SILVA e MARIA ROSEMILDA DA SILVA BRITO, tendo em vista tratar-se de praça com estabilidade assegurada e por haver consumado o crime de deserção previsto no art. 187 do CPM; II – Determinar à DGP e DPJM que adotem providências na esfera de suas atribuições; III - Ao Comandante da 11ª CIPM para encaminhamento dessa Portaria à JME; e IV - Publicar esta Portaria em DOE. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral da PMPE. (SEI nº 3900000016.001286/2020-13).

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 092, de 20/05/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 63/CBMPE/DGP/DIP, 14MAI2020. EMENTA: Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (LOB). Resolve: I – Com fundamento no Inc. VIII do Art. 85 da Lei 6.783/74, desligar do serviço ativo, a contar de 23ABR2020, o 3º SGT BM Mat. 950519-0 ADALBERTO TRAJANO DA SILVA, RG 2795072-7/ CBMPE, CPF nº 793.675.264-15, filho de Alberto Trajano da Silva e Benedita Maria da Silva, em virtude do seu falecimento, conforme Declaração de Óbito nº 29705449-0. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral.

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 092, de 20/05/2020)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 2143 a 2197 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

9º Aditamento ao Contrato de Locação nº 030/2008 – UNAJUR Objeto: Mudança de Titularidade do Locador. Locador: Espólio de VERALÚCIA ALMEIDA GOMES, representado pela inventariante JANÁINA CONSTÂNCIA GOMES DA SILVA, CPF: 879.902.614- 72. Recife, 19/05/2020. SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO. Subchefe da Polícia Civil.(*)(**).

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

5º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016–UNAJUR. Processo nº 001.2016.CPL.PCPE. Contratada: Empresa F&R – EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 18.577.811/0001-15. Objeto: Prorrogação do contrato Mater pelo período de 19.05.2020 a 18.05.2021. Recife, 19/05/2020. SALUSTIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

7º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2016 - UNAJUR. Processo nº 010/2015. Contratada: EMPRESA ELEVADORES VERSÁTIL LTDA - ME. CNPJ: 15.026.942/0001-16. Objeto: 1.1. Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 17.05.2020 a 16.05.2021. 1.2. Mudança do representante da empresa. Recife, 19 de maio de 2020. SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO.

Subchefe de Polícia Civil. (*)(**).

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0240.2019.CPL I.PE.0028.DASIS –objeto: Reg. preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornec. de medicamentos controlado para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedoras: 1)Dismene Distribuidora de Medicamentos do Nordeste EIRELI, CNPJ– 16.682.179/0001-44, itens 3,12,25,27,38,40 e 47, R\$ 21.053,10; 2)So Saude Produtos Hospitalar EIRELI, CNPJ–29.775.313/0001- 01, itens 6,8,9,10,13,14,15,26,29,30,33,35,42,43,44,45 e 46, R\$ 56.190,00. Recife-PE, 19MAI2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº013/20-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa MÉDICA COM REP E IMP LTDA, CNPJ 06.069.729/0001-09, do Proc. 0266.2019.CPLII.PE.0036.DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS (TROPONINA T E D. DÍMERO) COM CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DO EQUIPAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. ARP Nº076/19- 1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa MEDIMAC COM

DE ART MÉD LTDA, ARP Nº078/19-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA CNPJ 11.563.145/0001-17 do Proc. 0241.2019.CPLI.PE.0029.DASISObjeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS ORAIS para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 20.05.2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretora da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0018.2020.CPL.PE.0008.PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de unidades da PMPE (BPGD, BPCHOQUE, RPMON e CREED). Empresas Vencedoras: Lotes 01-A, 01-B, 02-A e 02-B – Valdemir Pio Cavalcante Comércio. CNPJ 33.139.579/0001-27 – Valor Adjudicado R\$ 571.077,45 – Lotes 03-A e 03-B – Maximillian Simões Ltda-EPP. CNPJ 20.402.614/0001-07 -

Valor Adjudicado R\$ 101.987,94 – Lotes 04-A e 07 – J L Frutas Comércio Ltda – EPP. CNPJ 06.296.325/0001-40 - Valor Adjudicado R\$ 124.187,50 – Lote 04-B - COMAPE Comércio de Alimentos Ltda–ME. CNPJ 27.729.308/0001-29 - Valor Adjudicado R\$ 41.092,10 – Lote 05 – Rodrigo J. S. dos Anjos EPP. CNPJ 08.852.775/0001-05 - Valor Adjudicado R\$ 56.999,37 – Lote 6 – F L Comércio Atacadista EIRELI – CNPJ 34.333.903/0001- 06 - Valor Adjudicado R\$ 24.825,50. OBS: Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 18/05/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 0015.2020.CPL.CPM, Pregão Eletrônico Nº 0007.PMPE – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 3.360 BOTIJÕES DE ÁGUA MINERAL, CONTENDO DE 19,5 A 20 LITROS POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Valor Estimado: R\$ 12.008,64. Recebimento das Propostas: até 04/JUN/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Disputa de Preços: 04/JUN/2020 às 10h15. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010- 100, das 07:00 às 15:00 ou nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181-1955. Recife, 19/0 5/2020- George Monteiro da Rocha – 3º Sgt PM – Pregoeiro.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração